



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.651 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

EMENTA: Denomina de FRANCISCO GALDINO DA SILVA a Travessa situada entre a Rua José de Souza Modesto e a Rua José Assis de Moura localizada na Vila Conceição neste município.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO GALDINO DA SILVA a Travessa situada entre a Rua José de Souza Modesto e a Rua José Assis de Moura localizada na Vila Conceição, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal